



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

Autarquia Municipal criada através da Lei
complementar n.º 127 de 20.05.2002

TERMO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH E ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

PROCESSO N.º 002/2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 20/05/2020

CONTRATO N.º 002/2020

ADITAMENTO 006/2021

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTANCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**, com sede na Rua Jorge Latour, 493-A, Centro, na Cidade de Holambra, Estado de São Paulo, CEP. 13.825-000, inscrito no CNPJ sob o n.º **05.128.453/0001-11** doravante denominado Contratante, neste ato representado por seu Superintendente Chefe **HAMILTON ANDRIGHETTI**; e de outro lado **ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.074.072/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **David Adriano Manguesi**, brasileiro, casado, contabilista, tem entre si, justo e acordado, na forma prescrita pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** referente ao Contrato celebrado em 20 de maio de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de contabilidade pública, visando assessoria, consultoria e capacitação em contabilidade pública, mediante as cláusulas e condições ajustadas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do permissivo constante de sua cláusula sexta, o Contrato de Prestação de Serviços tem sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir de 20 de maio de 2021.

**Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

Autarquia Municipal criada através da Lei
complementar n.º 127 de 20.05.2002

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do presente contrato é de R\$ 41.064,96 (quarenta e um mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.422,08 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação e serviços.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Holambra/SP, 20 de maio de 2021.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**
Contratante

ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
David Adriano Manguesi
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -

BRUNA APARECIDA FRANCISCO
RG: 49.743.668-1

2 -

MARCIA FERRAZ VIANA
RG: 21.579.067-4